

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.
ALI.T-0426/20

Ao Senhor
Eduardo Wagner da Silva
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental de
Energia Nuclear, Térmica, Eólica e de Outras Fontes
Alternativas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis DENEf - IBAMA
SCEN – Trecho 2 – Edifício Sede / Bloco B – Sub-Solo
CEP: 70818-900 - Brasília – DF

Assunto: **Condição Específica 2.2 da
LI 1310/2014
Processo IBAMA nº
02001.007599/2018-65**

Prezado Senhor,

Reportamo-nos ao Processo em tela, referente à instalação do empreendimento Unidade Complementar de Armazenamento a Seco de Combustíveis Irrradiados - UAS, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAÁ, e em atendimento à Condição Específica 2.2 da LI 1310/2014 encaminhamos o seguinte documento:

- RAA-005/2020 - Relatório de Atividades Ambientais – 1º Semestre/2020 (anexo).

Esse relatório visa evidenciar o cumprimento do estabelecido no Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais - RDPA, apresentado ao IBAMA, em dezembro/2018, bem como ao estabelecido no Plano Ambiental de Construção da empresa contratada HOLTEC/CARDAN, responsável pelas obras de implantação da UAS. O período apresentado no documento corresponde ao primeiro semestre de 2020.

Estamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Gonçalves
Assessor de Licenciamento Nuclear e Ambiental